

foi delegada pelos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o exercício da referida competência delegada deve observar, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e revestir a forma de despacho sujeito a publicação no *Diário da República*;

Considerando que a abertura do referido procedimento de contratação, que terá execução financeira plurianual, não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, em despacho reitoral de extensão de encargos, com a necessária publicação no *Diário da República*;

Considerando assim que urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros iminentes ao referido processo de contratação nos anos económicos de 2016 e 2017;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atento o disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.ºs 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 11 de março de 2016, cumpridos que se encontram os demais requisitos legais, determino o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Aveiro autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato para a realização da empreitada de obras públicas para a reabilitação de Componentes Exteriores do Edifício da Cantina de Santiago da Universidade de Aveiro, até ao montante global estimado de € 347.232,50, ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de empreitada supra referido são repartidos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Em 2016 — € 86.808,13, ao qual acresce I.V.A.;
- b) Em 2017 — € 260.424,37, ao qual acresce I.V.A..

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da Universidade de Aveiro, para o ano de 2016 e para os respetivos anos vindouros, na rubrica 8.9.07.01.04 — Construções diversas.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de agosto de 2016. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

209833663

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 10845/2016

Por despacho de 19 de maio de 2016, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, ao Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, Professor Auxiliar, com Agregação, por tempo indeterminado, com contrato de trabalho em Funções Públicas, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, do mapa de pessoal desta instituição, licença sem remuneração, no período de 5 de setembro a 31 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

29/08/16. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

209834108

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Educação

Despacho n.º 10846/2016

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de com-

petências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Doutora Carolina Maria Dias Gonçalves, como professora auxiliar convidada a 0 %, de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 6083/2016, de 6 de maio e os artigos 15.º e 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209834562

Instituto Superior Técnico

Declaração de retificação n.º 887/2016

Por ter sido publicado com inexactidão no D.R. n.º 157 de 17 de agosto de 2016, o Edital n.º 753/2016, retifica-se:

Onde se lê:

«contribuições académicas mais relevantes nos últimos x (extenso) anos»

deve ler-se:

«contribuições académicas mais relevantes nos últimos 5 (cinco) anos»

29 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209833963

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 10847/2016

Por meu despacho de 28.07.2016, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior para o Serviço de Interesse Comum do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, publicitado através do Aviso n.º 7157/2016 no *Diário da República*, n.º 108, da 2.ª série, de 6 de junho de 2016:

Nome	Classificação final
José Manuel Martins Cristóvão	19,05

12 de agosto de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lysz Girou Martins Ferrinho*.

209833355

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 10848/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof.ª Doutora Rita Gisela Martins de Azevedo — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 24 de junho de 2015, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

30 de agosto de 2016. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Elisana da Costa Barros*.

209835023